PORTARIA N° 053/2016
DE 02 DE AGOSTO DE 2016

"REFORMULAR A PORTARIA Nº 009/2009 DO PREVIG, PARA FIXAR OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA ELISABETH SOARES PENHA DE OLIVEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 003304/2008."

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 003304/2008, a Portaria nº 009/2009 do PREVIG, para fixar os proventos da servidora **ELISABETH SOARES PENHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 411006-4, cargo: Professor, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 008/2009 e nº 052/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 003304/2008, em R$ 1.082,64 (mil e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 15, I, alínea "a" da Lei Municipal nº 760/2007	R$ 1.002,44
Anuênio SPA 4%	Lei Complementar nº 009/1992 alterada pela Lei Complementar 042/2005	R$ 40,10
Acesso 4% (4*1%)	Art. 27 da Lei Complementar nº 0008/1998 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 0009/1998	R$ 40,10
Total		R$ 1.082,64

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 02 de agosto de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -